***.767.503-**, conceder pensão vitalícia para JOÃO BATISTA DE SOUSA, CPF nº: ***190.773-**, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, § 2º, I, 17, I, 19, 21, II, "f" e 23, §2º, todos da Lei Municipal nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO PROPORCIONAL, CONFORME LEI Nº 10.887/2004.	R$ 895,04
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, SÍMBOLO GE-6, CONFORME ART. 185 DA LEI Nº 2.138/1992.	R$ 197,31
TOTAL	R$ 1.092,35
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15, §2º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (100% DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R$ 1.092,35
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO A RECEBER	R$ 1.092,35

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

ID: 000410434300922026

PORTARIA Nº 254/2026 - PREV/IPMT. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e o art. 2º, §§ 1º ao 4º, todos do Decreto Municipal Nº 23.774, de 10 de Março de 2023; tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.07.15321P, RESOLVE por motivo do falecimento, em 26/07/2026, de VICENTE DE PAULO PEREIRA DA SILVA, servidor público municipal, aposentado no cargo de Professor de Segundo Ciclo, classe "B", nível "II", matrícula nº 003936, CPF nº: ***.177.213-**, conceder pensão vitalícia para MARIA LUZIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº: ***660.383-**, cônjuge, nos termos dos artigos 12, I, 15, 17, I, 19, 21, II, "f", todos da Lei Municipal nº 5.686/2021, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras, se houver.

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
VENCIMENTO COM PARIDADE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 6.329/2026.	R$ 9.047,71
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – GID, NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2011, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 6.329/2026.	R$ 1.920,19
TOTAL	R$ 10.967,90
PROVENTOS DE PENSÃO – ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.686/2021.	
VALOR DA COTA FAMILIAR (50% DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA)	R$ 5.483,95
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE – 01 DEPENDENTE	R$ 1.096,79
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 6.580,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Presidente do IPMT. MARÉ OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Diretora de Previdência Social.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

ID: 000830434300932026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2026 – SDR. PROCESSO: SEI Nº 00083.001240/2025-43. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR, POR MEIO DE SEU SUPERINTENDENTE, SR. FRANCISCO DUARTE BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR JUDIVAN OLIVEIRA PAZ, CPF: 138.***.***-34, COMO GESTOR DO CONTRATO Nº 14/2026, DURANTE TODA A SUA VIGÊNCIA E AJUSTES. ART. 2º DESIGNAR O SERVIDOR ANTONIO PAULO DE SOUSA COSTA, CPF: 239.***.***-53, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 14/2026, DURANTE TODA A SUA VIGÊNCIA E AJUSTES. ASSINADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2026. ASSINADO POR FRANCISCO DUARTE BARBOSA – SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

ID: 000830434300942026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026 – SDR. PROCESSO: SEI Nº 00083.001240/2025-43. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2026-SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR, CNPJ Nº 06.859.722/0001-82. CONTRATADA: A. SAMPAIO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.839.369/0001-79, REPRESENTADA POR ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO FILHO; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELETROBOMBAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, BOMBAS SUBMERSAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E DOS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS ATENDIDAS PELA SDR/TERESINA-PI. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.034.607,40 (UM MILHÃO, TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMÁTICA 18001.17511.0014.1.147, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30, FONTE DE RECURSOS 1500100; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021. ASSINADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2026. ASSINADO POR FRANCISCO DUARTE BARBOSA, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO FILHO, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO

ID: 000510434300952026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO - PROCESSO ELETRÔNICO 00051.002060/2026-64. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N°: 34/2026-04 HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO N°: 34/2026-04 HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: «Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município». NOME: NILTON DE AZEVEDO GUIMARÃES. CPF/CNPJ: 010.813.223-49. ISC. MUNICIPAL 069.751-6. ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, № 1.321 B- NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO. LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510434300962026

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO - PROCESSO ELETRÔNICO 00051.002096/2026-62. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO N°: 40/2026-04 HIGIENE ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO N°: 40/2026-04 HIGIENE com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: «Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município». NOME: EDITE MACEDO DE MATOS E SILVA. INSC. MUNICIPAL 069.441-0. ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE JANEIRO, Nº 1.321 SUL B-N.S.DAS GRAÇAS. INFRAÇÃO: IMÓVEL EM RUÍNAS E COM ASPECTO DE ABANDONO. LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

ID: 000510434300972026

AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001453/2026-60. A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro- SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu Auto de Infração N°: 39/2026 Higiene ao proprietário do